

**EDITAL – VAGAS REMANESCENTES**  
**PROGRAMA UNIVERCIDADE CONVIDATIVA 2020**

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto intitulado “Programa *UniverCidade ConvidAtiva*”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.039, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital:

**1. DA ORGANIZAÇÃO GERAL:**

**a) UNIDADE PROPONENTE:**

Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Cuiabá.

**b) DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO:**

Coordenador: **Professor MSc. Elton Alves de Andrade**

Dados do Coordenador: E-mail: [ufmtconvidativa@gmail.com](mailto:ufmtconvidativa@gmail.com)

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

| CRONOGRAMA        | DATAS   | MODALIDADE                                       |
|-------------------|---|--|
| INSCRIÇÕES        | A partir de 02/03/2020                              | Todas as modalidades                             |
| INÍCIO DAS AULAS  | Imediato (Após o pagamento da taxa de participação) | Treinamento Funcional, Muay Tai Fitness e Ritmos |
| INÍCIO DAS AULAS  | Imediato (Após o pagamento da taxa de participação) | Jiu-Jitsu sem Kimono                             |
| INÍCIO DAS AULAS  | <b>A convocar</b>                                   | Hidrogenástica e Natação                         |
| TÉRMINO DAS AULAS | 18/12/2020  | TODAS AS MODALIDADES ACIMA                       |

- Período de Matrícula: com disponibilização do link no e-mail indicado no ato da inscrição.
- O Período de inscrição poderá ser encerrado caso não restem vagas disponíveis nas modalidades ofertadas.
- A data prevista para início das aulas poderá ser alterado, em casos fortuitos ou de força maior que comprometam a realização das atividades.

**3. DO INVESTIMENTO:**

**O PAGAMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO, PODERÁ SER REALIZADO DA SEGUINTE FORMA:**

| TAXA DE PARTICIPAÇÃO | PERÍODO          | VALOR RESTANTE A SER PARCELADO | QTD. DE PARCELAS | VALOR TOTAL DO CURSO |
|----------------------|------------------|--------------------------------|------------------|----------------------|
| <b>R\$ 160,00</b>    | Março a dezembro | R\$ 640,00                     | 8X               | R\$ 800,00           |

|                   |                     |              |              |            |
|-------------------|---------------------|--------------|--------------|------------|
| <b>R\$ 160,00</b> | Abril a dezembro    | R\$ 560,00   | 7X           | R\$ 720,00 |
| <b>R\$ 160,00</b> | Maió a dezembro     | R\$ 480,00   | 6X           | R\$ 640,00 |
| <b>R\$ 160,00</b> | Junho a dezembro    | R\$ 400,00   | 5X           | R\$ 560,00 |
| <b>R\$ 160,00</b> | Julho a dezembro    | R\$ 320,00   | 4X           | R\$ 480,00 |
| <b>R\$ 160,00</b> | Agosto a dezembro   | R\$ 240,00   | 3X           | R\$ 400,00 |
| <b>R\$ 160,00</b> | Setembro a dezembro | R\$ 160,00   | 2X           | R\$ 320,00 |
| <b>R\$ 160,00</b> | Outubro a dezembro  | R\$ 80,00    | 1X           | R\$ 80,00  |
| <b>R\$ 160,00</b> | Novembro a dezembro | Boleto único | Boleto único | R\$ 160,00 |

A taxa de participação terá o valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, correspondente ao valor da **taxa de inscrição (R\$ 80,00) acrescida da primeira parcela do curso (R\$ 80,00)** e o seu pagamento deverá ser efetuado mediante emissão de boleto bancário on-line ou cartão de crédito, que será disponibilizado no portal da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) – ícone “Extensão”, durante o período reservado para as inscrições.

**\*A TAXA DE PARTICIPAÇÃO será gerada no momento da inscrição no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) à vista, por meio de boleto único ou pagamento via cartão de crédito.**

**\*Para o parcelamento do valor restante, será encaminhado um link no e-mail do participante para optar pela forma de pagamento, sendo: boleto bancário ou cartão de crédito.**

\* O candidato deverá disponibilizar no ato da inscrição, endereço de e-mail usual, ou seja, e-mail que seja utilizado diariamente pelo participante ou responsável.

**• DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- Original e Cópia do RG;
- Original e Cópia do CPF;
- O aluno deverá entregar atestado médico informando estar apto à prática de exercícios físicos, em **até 30 (trinta) dias após efetivada a inscrição, sob a pena de perda de vaga.**
- 1(uma) foto 3x4 atual (confeção da carteirinha de acesso à piscina da UFMT para as modalidades de Natação e Hidro, novos alunos);

**Observação:** Os documentos mencionados acima são **OBRIGATÓRIOS**, e deverão ser entregues na primeira semana de aula no local da modalidade escolhida. A não entrega ou apresentação dos mesmos resultará em cancelamento da inscrição/matrícula.

**\* Os antigos alunos do Programa estão isentos de trazerem a FOTO e deverão apresentar apenas a carteirinha de 2019 para renovação.**

**6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

| Modalidades                  | Vagas | Turmas         | Mínimo | Faixa etária                | Dias  | Horário   |
|------------------------------|-------|----------------|--------|-----------------------------|---|---|
| <b>Treinamento Funcional</b> | 25    | 1 <sup>a</sup> | 12     | <b>A partir dos 16 anos</b> | 2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup>  | 18:00 às 19:00                                    |
|                              | 25    | 2 <sup>a</sup> | 12     |                             |   | 19:00 às 20:00                                    |
| <b>Hidroginástica</b>        | 70    | 1 <sup>a</sup> | 30     | <b>A partir dos 16 anos</b> | 2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup>  | 18:00 às 19:00                                    |
|                              | 70    | 2 <sup>a</sup> | 30     |                             |   | 19:00 às 20:00                                    |
| <b>Muay Tai Fitness</b>      | 30    | 1 <sup>a</sup> | 15     | <b>A partir dos 16 anos</b> | 2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup>  | 18:00 às 19:00                                    |
|                              | 30    | 2 <sup>a</sup> | 15     |                             |   | 19:00 às 20:00                                    |
| <b>Jiu-Jitsu sem Kimono</b>  | 30    | 1 <sup>a</sup> | 15     | <b>A partir dos 16 anos</b> | 3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>                   | 18:30 às 20:00                                    |
|                              | 30    | 2 <sup>a</sup> | 15     |                             |   | 20:00 às 21:30                                    |
| <b>Natação</b>               | 80    | 1 <sup>a</sup> | 35     | <b>A partir dos 14 anos</b> | 3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup><br>6 <sup>a</sup> | 18:15 às 19:15<br>19:15 às 20:15                  |
|                              | 80    | 2 <sup>a</sup> | 35     |                             |   | 3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup><br>6 <sup>a</sup> |
| <b>Ritmos</b>                | 30    | única          | 15     | <b>A partir dos 16 anos</b> | 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup>  | 18:00 às 19:00                                    |

### c) DAS AULAS:

As aulas acontecerão nas dependências da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá, nos seguintes espaços: Parque Aquático, Ginásio de Esportes, Salão de Ginástica Olímpica e Salas de Aula do Bloco Didático da Faculdade de Educação Física - FEF.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Participante deverá:
- b) Efetuar o pagamento da modalidade escolhida no Programa na sua totalidade, correspondente a Inscrição e as demais parcelas, que poderão ser divididas conforme demonstrado na tabela do Item 3, por meio de cartão de crédito ou boleto bancário.
- c) Preservar e conservar os espaços físicos, bem como, os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;
- d) Respeitar as normas institucionais da UFMT e, em especial, o regulamento do Programa;
- e) Apresentar documentos, sempre que solicitados pelo (a) CONTRATADO (A), bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas;
- f) Manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido do (a) CONTRATADO (A), durante toda a vigência deste contrato e até que perdurem obrigações financeiras em face do mesmo;

- g) No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes à conclusão do curso objeto do contrato;
- h) Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ao valor devido será acrescido multa, incidindo ainda correção monetária e juros, conforme estabelecido em Contrato;
- i) Em caso de inadimplência no pagamento de duas **[02] parcelas por meio de boleto bancário, poderá o aluno perder a vaga**, sem prejuízo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis sob as expensas do participante;
- j) Em todos os casos de inadimplemento, o participante poderá ser cobrado pelas vias cabíveis até que cesse o débito;
- k) Além da cobrança, administrativa e/ou judicial, em caso de inadimplemento, o participante poderá ter seu nome incluso nos serviços de proteção ao crédito – SPC e demais órgãos de restrição ao crédito;
- l) A qualquer tempo o participante poderá desistir do Programa, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do vencimento do mês subsequente**, para que não seja devida a cobrança da parcela subsequente;
- m) A ausência de comunicação expressa importa na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação;
- n) A desistência, mesmo que previamente comunicada, implicará na cobrança de multa sobre o valor total do contrato acrescido das parcelas que eventualmente estejam vencidas, a título de cláusula penal compensatória;
- o) Em nenhum caso de desistência haverá restituição dos valores pagos;
- p) O contrato poderá ser rescindido:
- q) Não será considerada hipótese de rescisão ao presente Contrato a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades curriculares, hipóteses essas que não desobrigam o estudante de todas as suas obrigações assumidas em face deste instrumento, inclusive e especialmente as financeiras;
- r) A Fundação Uniselva/UFMT não arcará com custos de material, apostilas, livros, acesso à internet e demais itens exigidos para o acompanhamento das modalidades e aproveitamento do Programa;
- s) A Coordenação do Programa se reserva ao direito de alterar a data de início as atividades ou de cancelá-las na hipótese de inadimplemento em face do curso que o torne financeiramente inviável;
- t) Na ocorrência de caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso, o (a) CONTRATADO (A) se reserva ao direito de extingui-lo mediante comunicação prévia de 20 (vinte) dias e formalização de rescisão contratual, ocasião em que se extinguirão todas as obrigações assumidas entre CONTRATANTE e CONTRATADAS (A);
- u) No caso de extinção de qualquer uma das modalidades ofertados no Programa, por caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros

motivos que impossibilitem a continuidade do curso a Fundação Uniselva/UFMT não restituirá os valores já pagos pelo participante.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2020.

---

**Profº MSc. Elton Alves de Andrade**  
**Mestre em Ciências do Desporto e Saúde**  
**FADEUP/UP**  
**Coordenador do Programa**

# ANEXO I

## RESUMO DAS MODALIDADES OFERECIDAS

**1. TREINAMENTO FUNCIONAL:** O treinamento funcional está baseado nos movimentos naturais do ser humano, como pular, correr, puxar, agachar, girar e empurrar. O praticante ganhará força, equilíbrio, flexibilidade, condicionamento, resistência e agilidade. **As atividades serão desenvolvidas nos espaços físicos da Faculdade de Educação Física da UFMT: Ginásio de Esportes da Faculdade de Educação Física/UFMT e áreas no seu entorno, bem como, complexo esportivo do Parque Aquático);**

**2. HIDROGINÁSTICA:** Trata-se de um programa de exercícios aquáticos, praticados nas partes rasas da piscina, com os pés apoiados no chão ou em flutuação, sendo composta de movimentos rítmicos ou não, com a presença de música, utilizando-se o efeito da resistência e flutuação na água, com ou sem ou auxílio de acessórios, como sobrecarga de trabalho no melhoramento da condição física e cardiovascular.

**Local onde será realizada a modalidade: Parque Aquático da Faculdade de Educação Física/UFMT (parte rasa da piscina);**

**3. NATAÇÃO:** nesta modalidade daremos ênfase ao aprendizado dos estilos crawl, costas, borboleta e peito, subdividida em 4 (quatro) fases, a saber:

- **Adaptação ao meio líquido:** atividades aquáticas que levem o aluno a adaptar-se ao meio aquático com: deslocamentos, adaptação dos órgãos sensoriais, flutuação, deslize e mergulhos (parte rasa da piscina);

- **Perna e Braço:** atividades que desenvolvam os movimentos de pernadas e braçadas dos vários estilos separadamente, e depois simultaneamente (parte rasa da piscina);

- **Coordenação:** introdução da respiração juntamente com o batimento de pernas e braços de forma coordenada dos nados crawl, peito e costas e introdução dos movimentos básicos do nado borboleta como ondulação (parte rasa e média da piscina);

- **Aperfeiçoamento:** correção e refinamento dos estilos: crawl, costas, borboleta e peito, com as atividades desenvolvidas nas raias de 25 m para iniciantes e 50 metros avançado (partes média e funda da piscina).

**Local onde será realizada a modalidade: Parque Aquático da Faculdade de Educação Física/UFMT (parte rasa da piscina);**

**OBS: EXCLUSIVAMENTE PARA A MODALIDADE DE NATAÇÃO, SERÃO REALIZADOS TESTES PRÁTICOS DE AVALIAÇÃO NA 1º (PRIMEIRA) SEMANA,**

**PARA VERIFICAR EM QUAL FASE O ALUNO IRÁ COMEÇAR.**

**4. RITMOS:** Trata-se de um fenômeno repetitivo, que objetiva desenvolver e harmonizar as funções motoras e regradar os movimentos corporais no tempo e no espaço, aprimorando-os com ou sem música é tudo aquilo que flui, que se move, movimentos regulados, e que está inserido em tudo na nossa vida.

**Local onde será realizada a modalidade: Sala de aula do Bloco Didático da FEF, anexo ao Ginásio de Esportes.**

**5. Muay Tai Fitness:** É uma atividade física que integra movimentos de arte marcial, oriunda da Tailândia, também conhecida como boxe tailandês, aliada com exercícios fitness. A referida modalidade traz muitos benefícios às pessoas que a praticam, tanto para o corpo, quanto para a mente. É uma ótima opção para quem quer melhorar a saúde, fortalecer o organismo, alcançar o peso ideal e ainda se beneficiar com bom humor e autoconfiança, sendo uma das modalidades que mais queima calorias em uma hora.

**Local onde será realizada a modalidade: Salão de Ginástica Olímpica da FEF anexo ao Ginásio de Esportes.**

**6. Jiu-Jitsu sem Kimono:** A modalidade foi criada com base nas lutas agarradas que possuem uma vestimenta diferente do Jiu Jitsu tradicional, deixando o kimono de lado. Utilizam roupas coladas, como as lycras e bermudas ou calças de compressão, e dependendo do evento (ou local de treino) o atleta pode até lutar sem camisa. Independente da vestimenta, a ordem é não dar pegadas ao adversário.

**Local onde será realizada a modalidade: Salão de Ginástica Olímpica da FEF anexo ao Ginásio de Esportes.**



**7. Equipe de trabalho:** todas as atividades desenvolvidas nas modalidades oferecidas, serão aplicadas e supervisionadas por profissionais das áreas de Educação Física e Nutrição, Docentes e Técnicos da UFMT, com mestrado e doutorado nas áreas afins, além de acadêmicos dos cursos da área da saúde, bolsista e voluntários, contratados através de processo seletivo, sendo estes, treinados, orientados e supervisionados pela equipe técnica do Programa.